

## **Sinopse das deliberações da 2ª sessão da 136ª reunião ordinária realizada em 12/07/2002**

**1. Apreciação do recurso impetrado pela Sra. Sílvia Elizabeth Miranda de Moraes, referente a decisão do CID-CECH que indeferiu seu pedido de anulação do concurso público para professor adjunto, área de ensino em Estrutura e Funcionamento da Educação Básica e área de pesquisa em Administração Escolar, realizado em março/2002. Proc. Nº 1460/2001-60:** Foi acatado o relatório elaborado pela comissão constituída pelo ConsUni em 28/06 p.p., que recomendou a anulação do concurso e a realização de um novo concurso público, com banca examinadora presidida e composta em sua maioria por docentes que, além da competência na disciplina Estrutura e Funcionamento de Ensino, tenham experiência recente em pesquisa na área de Administração Escolar. Ao mesmo tempo, o colegiado explicitou que em nenhum momento, com esta decisão, foi colocada em dúvida ou em julgamento a competência dos membros que fizeram parte da banca examinadora do concurso ora anulado.

**2. Análise dos Programas Sociais da UFSCar:** Da mesma forma como ocorrido na 1ª sessão desta reunião, após a discussão desse item e previamente a qualquer deliberação, a reunião precisou ser suspensa em decorrência de manifestação ruidosa persistente de alunos presentes no plenário.